



## DECLARAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO DA COVID-19

Brasília, 22 de julho de 2020

Em vista do momento histórico vivido e de acontecimentos recentes envolvendo a classe médica brasileira, a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT) acha adequado compartilhar com seus associados, organizações médicas e a sociedade brasileira em geral, as suas convicções:

1. A relação médico paciente é o alicerce da prática médica e a adesão a qualquer tratamento depende de acordo e colaboração tácita entre as partes.
2. O médico tem a liberdade de prescrever o que achar adequado ao paciente, sempre comunicando os potenciais benefícios e riscos de uma intervenção terapêutica. Por outro lado, o paciente, baseando-se nas explicações fornecidas, crenças pessoais e leituras complementares, também possui a liberdade de aceitar ou não qualquer forma de tratamento indicado.
3. A prática médica deve ser sempre baseada em dados científicos que respaldem condutas diagnósticas e terapêuticas a serem empregadas. Contudo, nas situações em que evidências científicas não são disponíveis, cabe ao facultativo utilizar seus conhecimentos, experiência prévia e bom senso para conduzir a situação clínica da maneira que lhe parecer mais adequada.
4. Respeitando os aspectos citados, não podemos subestimar o fato de não existirem na literatura evidências clínicas suficientes para indicação das drogas cloroquina, hidroxiclороquina, azitromicina ou ivermectina, na profilaxia ou tratamento etiológico de casos de COVID-19 de qualquer gravidade.
5. Rigorosamente falando, no caso particular da cloroquina e hidroxiclороquina, os dados disponíveis não apenas apontam para falta de efetividade da referida droga, como também sugerem riscos de efeitos adversos em pacientes predispostos.
6. Teorias especulativas que atribuem a descrença mundial nos últimos agentes a interesses econômicos de grandes corporações farmacêuticas não procedem, já que o estudo RECOVERY, que não identificou utilidade da hidroxiclороquina em pacientes internados com COVID-19, mostrou igualmente que a dexametasona, medicação antiga e barata, tem efeitos benéficos nessa situação. Vale salientar que, a partir do referido estudo, a dexametasona foi prontamente incorporada ao arsenal terapêutico anti-COVID-19 de todos os médicos, sem discussões.
7. Diante do exposto, a SBPT não endossa o uso de cloroquina, hidroxiclороquina, ivermectina ou azitromicina como agentes profiláticos ou terapêuticos contra o coronavírus.
8. Caso seja feita a opção pela introdução *off label* de alguma dessas drogas, em função da pandemia agora vivida, é fundamental que tanto o médico, como também paciente e



familiares estejam plenamente cientes desses fatos e assinem um termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE).

9. Não podemos deixar de alertar que, num cenário econômico comprometido, compete aos administradores públicos gerir recursos escassos com sabedoria. Nesse contexto, o investimento em terapias não comprovadas para tratamento da COVID-19 pode contribuir para escassez de suprimentos essenciais, tais como sedativos, antibióticos e equipamentos de proteção individual.
10. Viver em uma democracia envolve falar o que pensamos, bem como respeitar o que é dito pelos demais, ainda que suas ideias possam não nos agradar. Nesse cenário, a SBPT presta total solidariedade à co-irmã Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), diante de ataques infundados e ameaças que alguns dos seus diretores têm recebido em função de posicionamento recente.
11. Vivemos um momento crítico, no qual a união da classe médica é essencial para redução dos números cruéis dessa pandemia. É condenável que o conhecimento científico seja usado com objetivos políticos, seja pelo lado A, B, ou C.

Diretoria da SBPT 2019-2020